



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTÂNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº4

DE 06/04/2026

INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá melhor à necessidade do setor demandante.

1.2. O principal objetivo é identificar a necessidade e a melhor solução existente no mercado para supri-la, em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Visando alcançar os objetivos do Fundo Municipal da Assistência Social este documento identificará com clareza a solução que melhor atenda a necessidade imposta no DFD .

1.4. O FMAS, diante das suas atribuições e previsibilidades, demonstra com responsabilidade que a prioridade sempre será disponibilizar ações que promovam uma melhor qualidade de vida aos cidadãos atendidos por este Fundo Municipal.

1.5. O programa TEAcolher é uma iniciativa de inclusão, intervenção e desenvolvimento integral destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

1.6. Neste Pregão, o órgão gerenciador é o único contratante, visto que a imprescindibilidade é exclusiva da Secretaria Municipal da Assistência Social.

1.7. Este Pregão deverá seguir os critérios e quantitativos deste ETP, o qual designará a melhor solução e vantajosidade econômica para o Município.

1.8. Os itens encontram-se no planejamento deste Fundo, previstos no Plano de contratação Anual- PCA.

1.9. O objeto previsto na DFD é materiais para uso das crianças durante o programa.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1. O Programa TEAcolher representa uma solução de intervenção qualificada e replicável para a necessidade urgente de inclusão e desenvolvimento de pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

2.2. Os materiais a serem usados durante o programa é mochila, maiô, sunga, camisa de proteção UV, toalha de banho e garrafa térmica com capacidade de 500ml.

2.3. Para que o Programa inicie deve haver a aquisição dos itens necessários citados neste documento, na qual o demandante iniciou o procedimento.

2.4. A especificação dos itens devem seguir a discriminação abaixo:

2.4.1. Mochila infantil confeccionada em material transparente (PVC cristal), destinada ao transporte de itens pessoais e materiais de uso infantil, com acabamento reforçado, design ergonômico e personalização institucional, contendo 30cm de altura e 25cm de comprimento e 10cm de largura conforme modelo apresentado na foto em anexo.

2.4.2. Maiô infantil confeccionado em tecido apropriado para uso aquático, com bom ajuste ao corpo, conforto e resistência, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo.

2.4.3. Sunga infantil confeccionada em tecido apropriado para uso aquático, com conforto, elasticidade e resistência, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo.

2.4.4. Camisa confeccionada em tecido com proteção UV, adequada para uso prolongado ao sol, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo.

2.4.5. Toalha de banho branca 100% algodão, com gramatura acima de 360g/m² (idealmente 500g/m² para maior absorção e maciez) e felpas altas. As medidas padrão são 70 cm X 140 cm, com modelo apresentado pela secretaria.

2.4.6. Garrafa térmica em aço inoxidável, parede dupla com isolamento a vácuo, capacidade de 500ml, personalizada com a identidade visual da Prefeitura Municipal.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).*

3. A previsão encontra-se no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) desta municipalidade, disponível em : <https://pncp.gov.br/app/pca/14734139000173/2026/2> contempla a aquisição de kits para o Programa TEAcolher. Alinhando-se ao planejamento do Fundo Municipal da Assistência Social, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

4.1. Quando formalizada a contratação a empresa deverá possuir capacidade para fornecer os materiais conforme a necessidade do Fundo Municipal da Assistência Social.

4.2. Recomenda-se ainda que a contratada disponha de estrutura mínima adequada ao atendimento das necessidades desta municipalidade contando com a eficácia na entrega e qualidade dos materiais.

4.3. Os prazos para fornecimento dos materiais serão indicados no Termo de Referência, uma vez que englobam uma série de atribuições com período para sua realização.

4.4. O pagamento deve ocorrer somente após conferência pelos responsáveis designados das respectivas atribuições, respeitando em todos os casos a fila de credores após a liquidação.

4.5. Para um acompanhamento adequado das atividades desenvolvidas o contratado deverá fornecer as tabelas indicadas, sem ônus, bem como quaisquer atualizações que ocorram durante a vigência contratual.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
52865 ✓	<p>Nome: Kits feminino para o TEAcolher ✓</p> <p>Descrição: Mochila infantil confeccionada em material transparente (PVC cristal), destinada ao transporte de itens pessoais e materiais de uso infantil, com acabamento reforçado, design ergonômico e personalização institucional, contendo 30cm de altura e 25cm de comprimento e 10cm de largura conforme modelo apresentado na foto em anexo. Maiô infantil confeccionado em tecido apropriado para uso aquático, com bom ajuste ao corpo, conforto e resistência, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Camisa confeccionada em tecido com proteção UV, adequada para uso prolongado ao sol, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Toalha de banho branca 100% algodão, com gramatura acima de 360g/m² (idealmente 500g/m² para maior absorção e maciez) e felpas altas. As medidas padrão são 1.20 cm X 60 cm, com modelo apresentado pela secretaria. Garrafa térmica em aço inoxidável, parede dupla com isolamento a vácuo, capacidade de 500ml, personalizada com a identidade visual da Prefeitura Municipal. OS KITS DEVEM SER ENTREGUES SEPARADOS EM SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE COM NO MÍNIMO 35cm de largura X 54 cm DE ALTURA OU TAMANHO A SER DETECTADO NA MONTAGEM DO KIT, COM LAÇO PRONTO 20mm X 40 cm LISO DE CORES VARIADAS.</p>	KIT ✓	16,0000 ✓
52866 ✓	<p>Nome: Kits masculino para o TEAcolher ✓</p> <p>Descrição: Mochila infantil confeccionada em material transparente (PVC cristal), destinada ao transporte de itens pessoais e materiais de uso infantil, com acabamento reforçado, design ergonômico e personalização institucional, contendo 30cm de altura e 25cm de comprimento e 10cm de largura conforme modelo apresentado na foto em anexo. Singa infantil confeccionada em tecido apropriado para uso aquático, com conforto, elasticidade e resistência, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Camisa confeccionada em tecido com proteção UV, adequada para uso prolongado ao sol, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Toalha de banho branca 100% algodão, com gramatura acima de 360g/m² (idealmente 500g/m² para maior absorção e maciez) e felpas altas. As medidas padrão são 70 cm X 140 cm, com modelo apresentado pela secretaria. Garrafa térmica em aço inoxidável, parede dupla com isolamento a vácuo, capacidade de 500ml, personalizada com a identidade visual da Prefeitura Municipal. OS KITS DEVEM SER ENTREGUES SEPARADOS EM SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE COM NO MÍNIMO 35cm de largura X 54 cm DE ALTURA OU TAMANHO A SER DETECTADO NA MONTAGEM DO KIT, COM LAÇO PRONTO 20mm X 40 cm LISO DE CORES VARIADAS.</p>	KIT	84,0000 ✓

Quantidade de Itens: 2,0000

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A





Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5. Soluções passíveis a atender a demanda

5.1. SOLUÇÃO 1:

Contratação de empresa para fornecimento dos materiais

5.1.1. Vantagens:

Maior número de empresas a disputarem, podendo aumentar a vantajosidade econômica.

Empresas deste Município disputarem alguns itens.

5.1.2. Desvantagens:

Várias empresas ganharem os itens e não haver a padronização.

Os funcionários da secretaria deverem montar kits para entregas.

Os materiais serem entregues em períodos diferentes, ou empresas solicitarem um maior prazo para entregas.

(Solução que não atende a demanda)

5.2. SOLUÇÃO 2:

Contratação de empresa para entrega de kits prontos

5.2.1. Vantagens:

Padronização dos itens.

Entrega em mesmo prazo.

Diminuição do trabalho operacional.

Facilidade de comunicação, em uma única vez.

5.2.2. Desvantagens:

A qualidade dos itens serem inferiores.

O preço poderá exceder a previsão e comprometer a dotação orçamentária.

(Solução que atende a demanda)

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52865	Nome: Kits feminino para o TEAcolher ✓ Descrição: Mochila infantil confeccionada em material transparente (PVC cristal), destinada ao transporte de itens pessoais e materiais de uso infantil, com acabamento reforçado, design ergonômico e personalização institucional, contendo 30cm de altura e 25cm de comprimento e 10cm de largura conforme modelo apresentado na foto em anexo. Maiô infantil confeccionado em tecido apropriado para uso aquático, com bom ajuste ao corpo, conforto e resistência, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Camisa confeccionada em tecido com proteção UV, adequada para uso prolongado ao sol, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Toalha de banho branca 100% algodão, com gramatura acima de 360g/m ² (idealmente 500g/m ² para maior absorção e maciez) e felpas altas. As medidas padrão são 1.20 cm X 60 cm, com modelo apresentado pela secretaria. Garrafa térmica em aço inoxidável, parede dupla com isolamento a vácuo, capacidade de 500ml, personalizada com a identidade visual da Prefeitura Municipal. OS KITS DEVEM SER ENTREGUES SEPARADOS EM SACO	KIT ✓	16,0000 ✓	R\$350,0000	R\$5.600,0000 ✓



	TRANSPARENTE PARA PRESENTE COM NO MÍNIMO 35cm de largura X 54 cm DE ALTURA OU TAMANHO A SER DETECTADO NA MONTAGEM DO KIT, COM LAÇO PRONTO 20mm X 40 cm LISO DE CORES VARIADAS.				
52866	Nome: Kits masculino para o TEAcolher Descrição: Mochila infantil confeccionada em material transparente (PVC cristal), destinada ao transporte de itens pessoais e materiais de uso infantil, com acabamento reforçado, design ergonômico e personalização institucional, contendo 30cm de altura e 25cm de comprimento e 10cm de largura conforme modelo apresentado na foto em anexo. Sunga infantil confeccionada em tecido apropriado para uso aquático, com conforto, elasticidade e resistência, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Camisa confeccionada em tecido com proteção UV, adequada para uso prolongado ao sol, tamanho a ser informado pelo solicitante, conforme modelo apresentado na foto em anexo. Toalha de banho branca 100% algodão, com gramatura acima de 360g/m ² (idealmente 500g/m ² para maior absorção e maciez) e felpas altas. As medidas padrão são 70 cm X 140 cm, com modelo apresentado pela secretaria. Garrafa térmica em aço inoxidável, parede dupla com isolamento a vácuo, capacidade de 500ml, personalizada com a identidade visual da Prefeitura Municipal. OS KITS DEVEM SER ENTREGUES SEPARADOS EM SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE COM NO MÍNIMO 35cm de largura X 54 cm DE ALTURA OU TAMANHO A SER DETECTADO NA MONTAGEM DO KIT, COM LAÇO PRONTO 20mm X 40 cm LISO DE CORES VARIADAS.	KIT	84,0000	R\$345,0000	R\$28.980,0000

Total: R\$34.580,0000

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).*

6. A solução que melhor atende a demanda é a contratação de empresa para entrega de kits prontos, seguindo todas as especificações e quantidades deste processo.

6.1. Mediante a necessidade, a licitação é a forma mais exequível, tendo em vista, que na data da elaboração deste documento não existe Ata de Registro de Preços ou Contratos existentes com essa finalidade. O qual nos permite dar início a este Pregão. Além disso, é necessário salientar que essa demanda atenderá 100 alunos já inscritos, cada um dois dias por semana, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

6.2. Consoante dispõe o art. 11, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tende por assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

6.3. Este processo licitatório deverá seguir as devidas fontes pagadoras.

6.4. A compra deverá ser feita de forma única e imediata, já que será 1 (um) kit por aluno. ✓

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

J

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

7. Não haverá a necessidade de parcelamento para esta aquisição, visto que a quantidade de kits é a mesma que a quantidade de crianças a serem atendidas .

7.1. A presente licitação será feita por LOTES.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será realizada de forma única, haja vista, ser tecnicamente viável, com vistas a propiciar um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

7.3. Não haverá parcelamento, pois a quantidade de kits serão distribuídas de uma única vez.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

8. Com a presente contratação de empresa para o fornecimento de kits para o Programa TEAcolher, que a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

8.1. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

8.2. Assegurar que o Programa TEAcolher consiga cumprir o seu papel no Município, visando a inclusão intervenção e desenvolvimento dos indivíduos a serem atendidos.

8.3. Desta forma, o setor demandante poderá cumprir seu dever organizacional, com eficiência e eficácia, oferecendo a sociedade um serviço de qualidade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9. Não se verifica a necessidade de providências específica a serem adotadas pela Administração, previamente a celebração da Ata de Registro de Preços, nem quanto a adequação do ambiente da organização.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. Não há, até a data de fechamento do presente estudo, contratações correlatas e/ou interdependentes junto a esta Secretaria.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



11. Esse tipo de materiais podem causar impactos ambientais principalmente pelo consumo de recursos ambientais uso de produtos químicos, geração de resíduos e emissão de poluentes. Entretanto, adoção de tecnologias sustentáveis e materiais ecológicos podem reduzir significativamente esses efeitos.

11.1. Dessa forma, é recomendável que a contratada esteja regular perante os órgãos ambientais para evitar embaraços e transtornos que possam obstar a execução contratual.

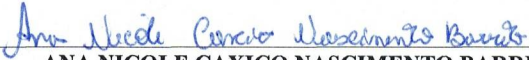
13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação.



LANIEL GAMA SANTANA
03847601555
Diretor de Planejamento



ANA NICOLE CAXICO NASCIMENTO BARRETO
05209873579